



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Novo Triunfo

Segunda-feira • 25 de Março de 2024 • Ano XXV • Nº 2074

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Matheus Barros de Santana / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Pedro Macário, nº 124 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEZFNJK2OTJFMDYXMTQ0ME

Decretos



DECRETO Nº 10, DE 25 de MARÇO DE 2024

"Decreta feriado em todo território do município, e dá outras providências".

O Município de Novo Triunfo - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 16.298.945/0001/71, lograda na Praça. Pedro Macário, Centro, Nº 124, através do seu gestor, **Prefeito Matheus Barros de Santana**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 73 e SS, e

CONSIDERANDO o feriado da Sexta-Feira da Paixão, comemorado no dia 29 de março do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO** no dia 28 de março de 2024, em todo o território do Município de Novo Triunfo/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Triunfo/BA, 25 de março de 2024.

MATHEUS BARROS DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Macário, Nº 124, Centro, Novo Triunfo/BA, CEP: 48.455-000
CNPJ: 16.298.945/0001-71